



PORTARIA Nº 188 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL DE CLASSE
ESPECIAL PARA SERVIDORES QUE
ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e,

Considerando solicitação da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, conforme Comunicação Interna resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º- Fica concedido, as Professoras abaixo a gratificação de 30% (Trinta) por cento sobre o vencimento básico da carreira, conforme parágrafo único do artigo 15. da Lei Complementar 026/2002, pelo exercício em classe especial.

- Fabiana Cássia Pereira;
- Luciana Alves da Costa;
- Maria Eliane Pinheiro Cunha;
- Marilurdes Peçanha de Brito;
- Adailce Antonia de Paula Calossa;
- Gilvania de Lima Amaral;
- Jurdith Mirian de Oliveira Martins;

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/03/2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 12 de abril de 2019.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

FFS/acqb